

GESTÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ZANATTA, Eliane Limper¹

RU: 400082

DIAS, Mariana Andreotti²

RESUMO

Percebendo as problemáticas ambientais relacionadas ao crescimento econômico acelerado e a preservação do meio ambiente realizou-se esta pesquisa, com o objetivo principal de analisar tais problemas. Buscando conhecer as principais práticas ambientais pautadas na maneira de gerir os recursos naturais minimizando os impactos ambientais, demonstrando a necessidade de interação entre a sociedade e natureza, sugerindo propostas que buscam melhorar esta interação, visto que os seres humanos são agentes transformadores da natureza para sustentar o nosso modo de vida, e essa transformação gera impactos no planeta a qual necessita de uma estratégia de planejamento e gestão ambiental. A metodologia adotada para realização da mesma ocorreu através de uma pesquisa bibliográfica de forma qualitativa, analisando a opinião de vários estudiosos que referem a este tema. Nessa perspectiva percebe-se que desenvolvimento sustentável está interligado ao conceito de gestão ambiental e as estratégias buscam minimizar os possíveis impactos através do desenvolvimento sustentável. Assim fica evidente a importância e a necessidade de realizar o planejamento voltado ao desenvolvimento sustentável como também atitudes que procuram melhorar os impactos gerados por ações antrópicas. A Constituição Federal considera o direito ao meio ambiente a todos os cidadãos brasileiros, e nesse princípio que são estabelecidas as leis que conduzem o uso dos recursos naturais em nosso país, por isso é necessário ter consciência que não é só usar e destruir, é preciso saber que existem regras e leis as quais devem ser seguidas e respeitadas.

Palavras-chave: Meio ambiente, Sustentabilidade, Preservação.

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho é resultado de uma análise de pesquisa sobre a gestão ambiental e desenvolvimento sustentável, visto que a acelerada transformação na natureza causada por grandes indústrias, transnacionais, incorporadora, sociedade em geral, etc., estão ligadas a degradação, poluição e devastação da paisagem. Com isso causam a escassez de água limpa, poluições dos rios e do ar, causando desastres ambientais e até mesmo exclusão de pequenos moradores e ribeirinhas, extinção de algumas espécies de plantas e animais. E quando ocorre a degradação

¹ Acadêmica de Bacharelado em Geografia do Centro Universitário Internacional UNINTER

² Professora orientadora do Centro Universitário Internacional UNINTER

ambiental sobrevêm alterações na fauna e na flora podendo ocorrer prejuízos e graves danos na biodiversidade.

A exploração generalizada, insustentável e ilegal de recursos naturais, justificada pela busca de lucro imediato para satisfazer a grande procura por esses materiais está cada vez mais provocando grandes impactos no meio ambiente.

A problemática investigada durante a pesquisa foi: qual a importância de um desenvolvimento sustentável para um crescimento econômico e humano minimizando danos aos recursos naturais? Pois a visão de sustentabilidade está relacionada com as práticas de gestão ambiental, as quais estão ligadas com a utilização dos recursos naturais e a preservação do meio ambiente, pois hoje se faz necessário para a vida e o desenvolvimento da sociedade, bem como as gerações futuras, além da economia.

Esta pesquisa traz como objetivos: Analisar as problemáticas ambientais relacionadas ao crescimento econômico e preservação do meio ambiente. Conhecer as práticas ambientais pautados a maneira de gerir os recursos naturais minimizando os impactos ambientais: Demonstrar a necessidade de relação entre a sociedade e natureza. Sugerir propostas que visam melhorar a interação entre o meio ambiente e sociedade.

Para alcançar os resultados realizou-se uma pesquisa bibliográfica de forma qualitativa, a qual analisou e abordou a opinião de vários autores e estudiosos que referem a este tema. Nesse contexto os primeiros procedimentos metodológicos foram a leitura e análise de textos teóricos em livros, artigos, jornais, sites, etc. A qual realizou levantamentos de dados e estudos no tema abordado para depois realizar o relatório.

2. PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL

2.1 Problemáticas ambientais e instrumentos para o planejamento

A temática ambiental vem aumentando nas últimas décadas, porém ganhou mais destaques nas grandes mídias após graves acidentes ecológicos e seus impactos sobre a sociedade. Vários desastres evidenciaram o desrespeito da sociedade com as dinâmicas e os processos da natureza. Segundo Mendonça e Dias (2019, p.34) “No Brasil, as mudanças mais evidentes no campo dos movimentos ambientais só tomaram corpo no início dos anos de 1970”. Isso devido ao aumento

populacional e o desenvolvimento de um sistema de ideias baseada no consumismo com o modo de vida degradante aos ecossistemas terrestres, embora a sociedade deseje somente a sustentação do modo de produção e a busca pelo lucro estão cada vez mais se autodestruindo. Tal fato revela a irracionalidade de alguns seres humanos, as quais imaginam que os recursos naturais são infinitos.

Nos últimos anos, o homem tomou posse da natureza, utilizando os recursos naturais para produzir matérias primas, isso tendo em vista o aumento do consumo relacionado ao desenvolvimento econômico, ocasionando um crescimento desordenado da indústria, da agricultura e urbanização. Com o crescimento gerou inúmeros problemas ambientais, a poluição e contaminação são as principais causadoras da degradação ambiental.

Ainda Mendonça e Dias (2019) citam:

A degradação ambiental é uma consequência direta do sistema de concentração de renda que impera no mundo atual. As classes altas da sociedade apropriam-se da natureza, a transformam, degradando de maneira profunda os recursos naturais e os lugares de suas exploração e reprodução da riqueza, mas afastam de sua proximidade os resíduos daí derivados. As classes menos abastadas, os pobres e miseráveis, convivem com esses resíduos, o que evidencia uma falsa imagem que associa a pobreza à degradação do ambiente. (MENDONÇA E DIAS, 2019, p. 150)

Neste contexto, percebe-se que tanto a classe alta ou a classe baixa são responsáveis pela degradação. As indústrias tem um papel fundamental no desenvolvimento da modernidade e desenvolvem-se muitas vezes à custa da precarização social e da máxima exploração dos recursos naturais. Grandes mineradoras retiram os minérios da terra, gerando um enorme impacto na natureza, utilizando o mercúrio entre outros poluentes, causando a erosão de rios, desmoronamento de barrancos, extinção de espécies de plantas e animais.

Ainda os grandes centros urbanos também são grandes causadores de vários problemas ambientais, com os rios canalizados, colo coberto por asfalto, coleta insuficiente ou mal realizada de lixos, falta de infraestrutura, entulhos nos rios, povoamento em áreas de preservação, entre outros. A falta de fiscalização dos órgãos responsáveis tem causado inúmeros problemas, ocasionando grandes impactos negativos na sociedade, se todos seguissem as leis sobre o meio ambiente talvez não existissem tantos acidentes ecológicos.

Outro problema ambiental que vem aumentando de modo muito acelerado é a extensão do agronegócio sem as devidas regras de proteção ao meio ambiente e seus recursos, como o uso exagerado de produtos defensivos, que muitas das vezes vão

para os rios e córregos, o aumento do desmatamento sem respeitar as regras de porcentagem de cada bioma e as áreas de reservas ou proteção permanente que as leis exigem. Essas leis que muitas das vezes não são cumpridas devido a falta de fiscalização dos setores responsáveis, ou a manipulação dos funcionários responsáveis, e ainda muitos casos por falta de documentação e regularização das terras, a qual não possui informações ou dados, ai não sabem de quem é para poder autuar.

Nessa perspectiva verifica-se que a legislação ambiental para o meio ambiente no Brasil é recente se analisarmos com os outros países e também podemos até considera-la imatura. Sendo assim, é necessário compreender o que é o direito ambiental, que é um conjunto de regras e normas que tratam os aspectos relacionados aos seres vivos, clima, elementos físicos e elementos culturais. A Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA) e a legislação ambiental brasileira são consideradas uma obra de interação entre ideias, valores e estratégias de ações de vários atores sociais.

A Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA) foi criada no ano de 1981, através da Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981. A qual deu ao governo responsabilidades para a proteção, conservação e preservação do meio ambiente. Conforme cita Bueno et. Al.

“A PNMA Instituiu o Sistema Nacional do Meio ambiente (Sisnama), com o objetivo de estabelecer um conjunto articulado de órgãos, entidades, regras e práticas para a melhora das condições ambientais”. BUENO et. Al. (2020, p. 92).

O Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama) é um sistema administrativo que coordena as políticas públicas do meio ambiente, e é organizado em seis órgãos. São eles: Órgão superior, órgão consultivo e deliberativo, órgão central, órgão executor, órgãos seccionais e os órgãos locais. No órgão superior, é o conselho do governo, ele tem o objetivo de assessorar o presidente na criação de políticas e diretrizes do meio ambiente e seus recursos. O órgão consultivo e deliberativo que é o Conama é formado por representantes do governo federal, estadual, sociedade, setores produtivos e organizações não governamentais, são responsáveis por reunir vários setores para normatizar os instrumentos da política ambiental. O órgão central é responsável por planejar, coordenar, supervisionar e controlar obras referentes à política do meio ambiente. O órgão executor que é o Ibama, tem papel de executar e

fazer cumprir as políticas e diretrizes governamentais determinadas para o meio ambiente. Os órgãos seccionais são de caráter executivo, formado por entidades estaduais responsáveis pelo cumprimento de projetos e programas, ainda tem a responsabilidade de controlar e fiscalizar os mesmos. E por fim os órgãos locais, que são institutos municipais, tendo responsabilidades no controle e fiscalização.

São várias contribuições positiva que o Sisnama promove através de suas políticas, com ele foram criados diversos instrumentos para controlar e liderar obras de exploração dos recursos naturais, sendo que os principais são: a obrigatoriedade da avaliação de impactos ambientais e a emissão da licença para o funcionamento de empreendimentos.

Desse modo, percebe-se que o principal instrumento para que o setor empresarial alcance o desenvolvimento sustentável são realizando a gestão ambiental, assim as empresas e indústrias a qual implantarem, irão se referenciar, obrigatoriamente a um sistema de normas legais. Essas empresas estão adotando dois métodos para sanar os problemas ambientais ocasionados por suas atividades, que são eles: o método corretivo e o método preventivo, que são licenças ambientais elaborados por órgãos responsáveis. No método corretivo o objetivo é eliminar ou reduzir os impactos já apresentados, no entanto é o mais usado, já o método preventivo tem objetivo o planejamento prévio, tentando assim evitar os possíveis impactos de uma atuação ou empreendimento.

Bueno et. al. (2020) citam.

Contudo para alcançar um desenvolvimento sustentável, fica evidente que as medidas corretivas devem ser, em grande parte, substituídas por ações preventivas em empresas, pois atuam na origem dos problemas, e não na mitigação e na correção das questões já existentes. (BUENO et. al. 2020, p. 167).

O método corretivo é o mais usado pelas empresas, porém o método preventivo seria o mais eficaz, pois é melhor fazer a prevenção antes dos impactos já terem sido causados, para tanto os indivíduos precisam ter consciência sobre o desenvolvimento econômico e a preservação da qualidade ambiental.

Ainda segundo Bueno et. al, destaca-se as normas da ISSO 1400, formadas no ano de 1996, sendo adaptadas para uma nova versão em 2004. Essas normas são consideradas como um SGA, (Sistema de Gestão Ambiental) editadas pela *International Organization for Standardization* (ISSO). Essas normas procuram

constituir ferramentas e sistemas para a administração ambiental de uma organização.

A ISSO é uma organização não governamental, sediada em Genebra na Suíça, ela é responsável pela elaboração de certas normas e padrões internacionais. É formada pela federação mundial de organismos nacionais de normatização, e possui um membro de cada país. Os benefícios que as normas da ISSO oferecem para as empresas são: Garantia de implementação política. Atribuição de consistência para a competição internacional. Oferecer satisfação ao cliente. Reduzir custos e melhorar a imagem pública.

Visto que o Brasil é um país de grandes dimensões, assim existem vários tipos de ambientes dentro do mesmo, por isso a especificação do bioma é muito importante em respeito aos aspectos como a fauna e flora, o clima, vegetação, relevo entre outros, para se tratar sobre a gestão ambiental, pois cada região possui suas características e particularidades, e que precisam ser consideradas nos processos de planejamento e gestão. Cada região ou bioma brasileiro possui suas leis e regras que devem ser seguidas conforme foram estabelecidas por seus órgãos responsáveis.

Ao se tratar de planejamento ambiental segundo Mendonça e Dias (2019 p. 180 apud Santos 2004),

O planejamento ambiental se estrutura em três fases; pesquisa, análise síntese. A pesquisa tem o objetivo principal de fornecer a melhor interpretação do que se almeja. A análise é o resultado da interpretação da fase anterior, cujo fim é evidenciar e resolver acertos e conflitos detectados. A última etapa, a síntese, é a aplicação dos conhecimentos para a tomada de decisões. O diagnóstico da situação é a primeira etapa do processo, visto que somente refletindo sobre os elementos constituintes da realidade e das dinâmicas que caracterizam é que o planejamento pode ser iniciado. MENDONÇA e DIAS 2019, p. 180. apud SANTOS 2004)

A metodologia para o planejamento ambiental possui uma organização distribuída por três fases, a pesquisa, análise e a síntese, as quais cada uma possui técnicas e procedimentos que devem ser seguidos, para a elaboração. O diagnóstico de situação é a primeira etapa do processo, que após serem diagnosticadas as principais necessidades, devem analisá-las minuciosamente buscando detectar a verdadeira prioridade da sociedade envolvida. Ao final, realiza-se uma análise sobre os recursos existentes e possíveis alternativas que possam contemplar as precedências preestabelecidas. E na última fase é delineado etapas para

cumprimento do plano, os quais são verificados criteriosamente o tempo necessário para realização e execução do mesmo.

Também na Política Nacional do Meio Ambiente, existem vários instrumentos que podem ser utilizado, um deles é o Zoneamento ambiental, conforme citam Mendonça e Dias (2019) que “tem objetivo de regular o uso e ocupação do solo”, a qual institui a divisão do território em parcelas, onde poderão ser autorizadas ou não determinadas atividades. O mesmo “é de competência do poder Público indicar os critérios básicos para a ocupação do solo, por meio de leis e regulamentos”, a participação dos cidadãos para a elaboração é muito importante, pois trata do local onde vive. O Zoneamento Ambiental estabelece medidas e exemplos de proteção do meio ambiente, objetivando garantir a qualidade ambiental dos recursos hídricos, do solo e conservação da biodiversidade, garantindo o desenvolvimento sustentável.

Mendonça e Dias (2019) relatam,

É importante destacar o conjunto de elementos da natureza e a relação estabelecida pela sociedade com ela, que evidenciam a dimensão ambiental do planejamento, no qual são analisados os processos de apropriação e reprodução socioambiental do espaço, É nessa dimensão também que são analisados os riscos aos desastres naturais que ameaçam as diferentes coletividades humanas. (MENDONÇA e DIAS 2019, p. 181 e 182).

Percebe-se que o planejamento analisa variadas técnicas e métodos para encontrar alternativas bem como resolver ou amenizar certos problemas ambientais tantos naturais como casuais. Se todos tivessem consciência e seguissem as regras e normas ambientais talvez não estivesse ocorrendo tantos danos à natureza, pois existem variadas leis para amenizar os impactos ou até mesmo evitar.

Outros instrumentos que são utilizados nos planejamentos ambientais são; o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) os quais são documentos técnicos multidisciplinares, usados para avaliar as perdas ambientais de atividades humanas, elas podem recomendar ações de intervenções. Para realizar um empreendimento ou atividades que possam ocasionar degradação são utilizados o EIA e o Rima para a realização da Licença Prévia.

Já o Plano Diretores de Desenvolvimento Municipal é um órgão que liga o território municipal com o governo, com intuito de dirigir duas disposições da política urbana nacional; o uso da propriedade e o equilíbrio do ambiente, dando rumo para a ampliação e a expansão urbana. Está inserido também no planejamento municipal, com planos orçamentários e programas característicos do município. Deve ser

elaborado com a participação da população através de audiências e conselhos específicos da área, estabelecendo diretrizes exclusivas como critérios para localização, com qualidade ambiental no uso e adaptação da ocupação urbana com o meio físico. Analisa áreas contaminadas, principalmente obtém o controle de interferências e atividades que utilizam ou poluem os recursos ambientais.

O licenciamento ambiental é um instrumento prévio utilizado no controle ambiental de atividades que alteram o meio ambiente, elas são expedidas pelo Poder Público e são compostas por três tipos de licenças: Licença prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação. A Licença Prévia é concedida na fase do planejamento da atividade, só ocorre após a aprovação do EIA. A licença de Instalação dá autorização para iniciar o planejamento, porém só é aceita após aprovação de outros estudos necessários ao tipo de empreendimento a ser instalado. E a Licença de Operação é concedida depois da instalação do empreendimento e da vistoria, o qual emite a confirmação que o empreendimento está de acordo com os sistemas de controle ambiental.

De acordo com o Conama, os municípios podem licenciar atividades ou empreendimentos, desde que os impactos sejam locais e que possua uma equipe qualificada para realização do mesmo.

Outro documento é o Plano de Manejo, que é um documento consistente realizado depois de variados estudos, principalmente baseado nos diagnósticos do meio físico, social e biológico. Esse Plano constitui normas como restrições para uso, obras a serem desenvolvidas e também sobre o manejo dos recursos naturais das Unidades de Conservação, com o objetivo de minimizar os impactos negativos garantindo a conservação das técnicas ecológicas.

O Plano de Bacias Hidrográficas é um órgão da Política Nacional de Recursos Hídricos, ele é realizado por bacia ou conjunto de bacias hidrográficas e seu objetivo visa fundamentar e orientar a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos e seus gerenciamentos, no sentido de garantir quantidade e qualidade de água no local estudado. É um plano que envolve diretamente os elementos e fatores naturais e sociais que se encontram no entorno de bacias hidrográficas.

Também existem as áreas de proteção ambiental, que são unidades de conservação organizadas pela Lei Federal n. 9985, de 18 de julho de 2000, onde estabeleceu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação para harmonizar a ampliação da economia com a proteção do meio ambiente.

Baseados em políticas específicas os planejamentos ambientais que podem ser provenientes de diversas áreas de conhecimento seguem técnicas de acordo com a gestão ambiental, permitindo a atuação que causa menor dano a natureza.

Ao analisar um pouco sobre as problemáticas ambientais mais antigas, percebe-se que até a década de 1970 e início de 1980 apresentava a ideia que para resolver os problemas ambientais bastava a redução do consumo, o que causou muita insatisfação e revolta para o sistema capitalista. Somente após esse período a proposta de desenvolvimento sustentável tomou proporção, contornando essa situação, mantendo a lógica de consumo e transformando a proteção ambiental. Surgindo assim, a busca por consumir itens com certificados ambientais. O que ocasionou o interesse de novas marcas, impressionadas por um espaço maior no mercado. Destaca-se como exemplo disso a configuração de produtos reutilizáveis ou recicláveis, os alimentos orgânicos, carros com pouca emissão de gases, etc.

Segundo Mendonça e Dias (2019),

Alicerçados em políticas específicas, os planejamentos ambientais, provenientes de diversos ramos do conhecimento, seguem metodologias apropriadas à gestão ambiental e possibilitam a atuação menos danosa da natureza e do ambiente. Os órgãos que tem função de elaborar normas, aprovar ou negar atividades e fiscalizar a gestão ambiental são aqueles vinculados ao Ministério do Meio Ambiente e suas secretarias, nos planos federal, estadual e Municipal. (MENDONÇA e DIAS 2019, p.184)

Existem várias leis e regras para o uso consciente dos recursos naturais, basta procurarem e entrar de acordo com os planos e seus objetivos conforme a sua necessidade, pois o ambiente precisa ter uma utilização planejada para evitar possíveis impactos à natureza e a nossa vida. O órgão responsável para fiscalização e controle ambiental do Brasil é o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). Para uma verdadeira recuperação de áreas degradadas, é importante primeiramente se recuperar a qualidade de vida humana e o conceito aos seres que habitam esses locais.

Ainda segundo Mendonça e Dias (2019),

Além de grandes reuniões e conferências mundiais, nacionais e locais, da formulação de leis e políticas voltadas à preservação e conservação ambiental, da formação de riscos ambientais em várias escalas, o envolvimento da sociedade é um aspecto de fundamental relevância para revermos o triste e absurdo quadro de degradação ambiental de nosso tempo. (MENDONÇA e DIAS 2019, p. 233).

Fazer com que haja conscientização e sensibilização da população sobre a questão da degradação e prejuízos causados tanto para a população de hoje como as futuras gerações é uma necessidade que precisa ser tomada o mais urgente possível. Já que a humanidade não é considerada o centro do planeta e sim como parte, e assim devem-se conhecer a si mesmo e ao ambiente a qual está inserido.

Através dos conceitos estudados podemos dizer que a função da gestão é conhecer a realidade para depois agir, já o planejamento tem o objetivo de organizar o espaço de forma integrada, a qual envolve a sociedade. Ambos são necessários para minimizar e abrandar as implicações de possíveis riscos ou desastres. Em cada caso, serão utilizadas medidas que irão abranger as possíveis necessidades aplicadas mediante conclusões de estudos e relatórios conforme a necessidade do contexto.

Bueno et. al. (2020, p.146), destaca que após uma serie de avaliações das consequências de acontecimentos que podem causar impactos sociais ao meio ambiente, “deve-se procurar utilizar ao gerenciamento de riscos, podendo ser destacados em possíveis três riscos”, o qual deverá levar em conta à possibilidade de ocorrência somada a magnitude do caso. São eles: Negligenciáveis, Gerenciáveis e não toleráveis. No Negligenciável os riscos são de pequena probabilidade e magnitudes, no Gerenciáveis, os riscos de magnitude e probabilidade são controláveis e também podem ser aceitos pela sociedade. E no não tolerável existem possibilidades e magnitudes que não são aceitas a qual necessitam de atuações para minimizarem os mesmos.

Existem situações de riscos em que as pessoas ou empresas rejeitam a adotar medidas necessárias e indispensáveis para abrandar os danos ou para garantir sua sobrevivência, toda essa resistência é por motivos de apego a materiais, pessoais ou culturais, e muitas vezes pela falta de informações. Relacionada a esse fato as falta de ética e responsabilidades nas ações de empresas privadas, que vem originando impactos aos meios físicos e também socioeconômicos.

2.2 A interação do meio ambiente e a sociedade

Existem vários métodos e regras para melhorar os problemas ambientais existentes hoje em nosso país, visando uma interação saudável entre a sociedade e a natureza, que seja benéfica para ambas as partes. Que a sociedade possa explorar os recursos naturais sabendo os cuidados e as normas para se beneficiar.

Ao falar sobre o desenvolvimento sustentável percebe-se que ele possibilita obter o crescimento econômico contínuo, através de explorações e manuseio consciente dos recursos naturais existentes, empregando tecnologias para a redução de vários problemas ambientais bem como a poluição. Ainda tem relação na erradicação da pobreza, aumentando a qualidade de vida, considerando as necessidades básicas dos seres humanos e a apropriação dos recursos naturais de maneira harmoniosa e equilibrada. Além disso, as técnicas de sustentabilidade contribuem para a redução de custos em certas produções.

Para Farias (2019),

O desenvolvimento sustentável é o modelo que procura coadunar os aspectos ambiental, econômico e social, buscando um ponto de equilíbrio entre a utilização dos recursos naturais, o crescimento econômico e a equidade social. Esse modelo de desenvolvimento considera em seu planejamento tanto a qualidade de vida das gerações presentes quanto a das futuras, diferentemente dos modelos tradicionais que costumam se focar na geração presente ou, no máximo, na geração imediatamente posterior... Devem ser apreciadas as necessidades de cada região, seja na zona urbana ou na zona rural, e as peculiaridades culturais. (TALDEN FARIAS, 2019, p. 9)

Nesse sentido, percebe-se a necessidade e a importância de trabalharmos com o desenvolvimento sustentável, visto que ele favorece essa interação que é necessária hoje tanto para a economia de nosso país como na defesa e proteção do meio ambiente, e seja ele no meio rural ou urbano, ambas as partes são responsáveis para poder cuidar dos recursos naturais de nosso planeta. A sustentabilidade está ligada a cultura, a sociedade e ao ser humano, além de estar agregada ao compromisso social e ao processo participativo de construção, onde sociedade, grupos políticos entre outros interessados encontram espaço para desempenharem representação política e institucional.

Ao falarmos sobre a relação entre sustentabilidade e as empresas, é importante ressaltar sobre o Princípio Poluidor Pagador (PPP), que é uma norma do direito ambiental que incide um importante instrumento de políticas governamentais. Essa norma recomenda que quem contaminar deverá pagar pelo prejuízo ambiental causado, visto que no contexto capitalista o prejuízo financeiro é evitado ao máximo, nesse sentido essa norma é de suma importância. No Brasil ela foi incluída na Política Nacional do Meio Ambiente pela Lei n.6.938, de 31 de agosto de 1981, já no ano de 1988 ela foi incorporada a Constituição Brasileira.

A W.W.F. Brasil, que é uma organização da sociedade civil brasileira, apartidária e sem fins lucrativos, destaca que o desenvolvimento sustentável “é capaz de completar as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade de atender as futuras gerações”. Para ela ainda “É o desenvolvimento que não esgota os recursos para o futuro”. Para ter sucesso no desenvolvimento sustentável é necessário ter um bom planejamento e consideração que os recursos naturais podem ter fim. É preciso qualidade em vez de quantidade, e é muito importante pensar na reutilização e reciclagem. E as empresas que se adequarem geram a economia e conseqüentemente aumenta sua competitividade, através de suas novidades tecnológicas em suas atividades com o reaproveitamento, reciclagem e descarte de seus resíduos.

Ainda para W.W.F.Brasil,

Atividades econômicas podem ser encorajadas em detrimento da base de recursos naturais dos países. Desses recursos depende não só a existência humana e a diversidade biológica, como o próprio crescimento econômico. (W.W.F.BRASIL, 2020),

As atividades econômicas devem adotar medidas que levam em conta o meio ambiente, dando prioridade em ações em prol de uma sociedade igualitária, porém é preciso conhecer para poder agir, pois para tomar uma decisão é necessário pensar sobre a relação entre a sociedade e o meio físico natural de forma sustentável. E os governantes possuem certa responsabilidade para a preservação e cumprimento das leis, e as organizações devem estabelecer um planejamento estratégico mais sustentável.

Fica claro que a saída para a crise ambiental existente hoje ainda é a economia, a qual é necessária ser discutida e reanalisada, para de fato não ocorrer mais degradação.

Segundo Farias (2019),

O problema do modelo econômico tradicional é o fato de não considerar o meio ambiente, baseando-se apenas em ganhos com a produtividade e ignorando que nenhuma atividade econômica será viável se a natureza fornecedora dos recursos materiais e energéticos estiver comprometida. (TALDEN FARIAS, 2019, p.10)

É importante a criação de métodos para aliar o desenvolvimento econômico com a defesa do meio ambiente junto com a justiça social, para garantir qualidade de

vida agora e nas próximas gerações. Porém isso implica um conjunto de métodos sociais, que podem gerar desconforto e conflitos. E conforme cita o mesmo autor o sistema econômico deve ser duramente entendido como integrante do sistema ecológico, o qual é uma fonte de fornecimentos de recursos naturais e como depósito de resíduos resultantes da produção e de consumo, onde deixa claro que a economia tende a deter-se em restrições ambientais.

Para a economia ter boa interação com a natureza é necessário que se trabalhe sobre a gestão de resíduos, que são vários métodos e procedimentos responsáveis de minimizar a produção de resíduos, diminuindo ou acabando com impactos ao ambiente, sendo usados principalmente nos resíduos sólidos, onde possui uma política específica para o tratamento, instalação e responsabilidade no controle e geração do mesmo.

Outro aspecto importante seria o consumo consciente, que pode ser praticado através de simples gestos que levem em conta os impactos da compra, bem como o uso e descarte correto de certos produtos e buscando sempre empresas que possuem compromisso com o desenvolvimento socioambiental.

Nesse sentido faz-se necessário a criação de instrumentos apropriados e adequados para envolver o desenvolvimento econômico junto à proteção do meio ambiente, baseados na interação dos aspectos ambientais, sociais e econômicos, considerando a qualidade de vida das gerações presentes e futuras.

Fabricio (2015) cita:

Os processos de sensibilização e conscientização precisam permear várias esferas – o Poder Público, o setor privado, as organizações não governamentais, a escola e a família, para que as pessoas enxerguem a responsabilidade coletiva em relação ao meio ambiente como prioridade em cada uma das suas ações no dia a dia, (FABRICIO 2015, p. 17).

Observa-se que todos os setores precisam ter consciência das ações, ter responsabilidades e reeducar para uma melhor vivência entre natureza e sociedade. Pois as atividades humanas sem conscientização podem gerar desequilíbrio na natureza, causando danos irreparáveis. E conforme a autora cita acima, a escola e a família possui um papel muito importante no aspecto de conscientização e educação ambiental, principalmente nas crianças, que são o futuro do planeta, e a elas que dependem dessas transformações para uma vida saudável e adequada. Se as escolas trabalharem bem sobre esse tema poderão ter cidadãos bem informados e

conscientes sobre a interação saudável do meio ambiente e sociedade, pois os seres humanos dependem da natureza, e se ela não for bem cuidada poderemos ter sérios danos tanto na saúde como na economia.

No entanto, para mudar a visão e as atitudes da sociedade, sobre a relação de produção e desenvolvimento não é uma tarefa fácil, é necessário um plano a realizar-se em longo prazo, portanto se cada um fizer pequenas atitudes benéficas, poderá tornar-se um exemplo a ser seguido e respeitado. Cada um fazendo a sua parte poderá mudar o planeta, utilizando seus recursos sem poluir e sem destruir, pois quando destruimos ou poluímos a natureza, estamos nos destruindo ou nos contaminando.

Fica claro que não vai ser de um dia para outro que poderemos mudar o pensamento sobre a preservação do meio ambiente, a utilização dos recursos naturais com moderação, evitando a degradação e poluição, é necessário várias medidas serem tomadas, tanto particulares ou governamentais, cada um precisa fazer a sua parte.

Diante do contexto em que vivemos a aplicação do desenvolvimento sustentável bem como a educação ambiental são os grandes desafios da modernidade, pois é necessária a atitude de todos pensando no futuro. E a sociedade só consegue um bom desenvolvimento quando for capaz de desenraizar os empassos que atrapalham o alcance aos benefícios e serviços básicos a vida. O desenvolvimento sustentável tem como objetivo distribuir as riquezas para melhorar a qualidade de vida e cuidar da qualidade ambiental do planeta.

2.3 METODOLOGIA

O presente trabalho foi desenvolvido através de uma pesquisa bibliográfica de forma qualitativa, caracterizada pela fundamentação teórica, a qual analisou e abordou a opinião de vários autores e estudiosos que referem a este tema.

Segundo Mikosik (2020, p 145): “os métodos qualitativos caracterizam-se pela participação do pesquisador no processo de pesquisa, a fim de entender a realidade construída socialmente”. Sendo assim a análise qualitativa aceita a identificação e avaliação de diversos fatores e influências.

Nesse contexto os primeiros procedimentos metodológicos foram; a leitura e análise de textos teóricos em livros, artigos, jornais, sites, etc. A partir desses

elementos seguiu uma discussão e análise sucinta dos levantamentos de dados e estudos no tema abordado, na perspectiva de tornar explícito os métodos que nortearam a pesquisa para depois realizar o relatório. E de acordo com Mikosik (2020, p.24), “a pesquisa teórica é caracterizada pela construção de considerações gerais com base na fundamentação teórica sobre o tema estudado”. Ela contribui para a construção do conhecimento, seu objetivo é descobrir e desvendar algo sobre a realidade.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A preocupação do homem em relação à natureza só aconteceu após perceber sérias ameaças a fauna e flora, escassez de recursos naturais e acidentes ecológicos, após uma ampla e exagerada exploração e contaminação dos recursos naturais. A preocupação possibilitou a evolução na consciência ambiental, também acabou gerando consumidores mais exigentes, isso levou as empresas à extrema necessidade de adotar métodos sustentáveis em suas atividades econômicas.

Ao concluir este trabalho percebe-se que a visão de sustentabilidade está relacionada com as práticas de gestão ambiental, as quais estão ligadas com a utilização dos recursos naturais e a preservação do meio ambiente, pois hoje se faz necessário para a vida e o desenvolvimento da sociedade, bem como as gerações futuras, além da economia.

Aprofundar um pouco mais sobre este assunto foi de suma importância para a formação e conhecimento nesta área de geografia. Visto que trabalhar a gestão ambiental procura estabelecer o equilíbrio entre a sociedade e o ambiente. O estudo neste assunto se põe em sintonia com a preocupação em um desenvolvimento sustentável no intuito de somar a outros esforços na solução de possíveis problemas.

Através desta pesquisa constatou-se que a gestão ambiental e o desenvolvimento sustentável devem ser os principais nortes para a política de meio ambiente, se todos seguirem as regras mesmo que sejam aos poucos poderemos amenizar ou até mesmo evitar vários desastres ambientais ou escassez de certos recursos naturais.

Conclui-se que os objetivos propostos neste trabalho foram alcançados com êxito, proporcionando uma aprendizagem significativa, através desta pesquisa, a qual deu oportunidade para adquirir novos conhecimentos na área estudada.

REFERÊNCIAS

BUENO, Karen Estefânia Moura, Planejamento e Gestão Ambiental/ Karen Estefânia Moura Bueno, Bruna Daniela de Araujo Taveira, Thiago Kich Fogaça, Curitiba-InterSaberes, 2020

FABRICIO, Ana Carolina Baggio, Turismo, Meio Ambiente e Sustentabilidade. Curitiba: Intersaberes. 2015 (Série Desenvolvimento Sustentável).

FARIAS, Talden, A proteção do meio ambiente e a garantia do desenvolvimento econômico. 2019. Disponível <https://www.conjur.com.br/2019-mai-04/ambiente-juridico-protecao-meio-ambiente-desenvolvimento-economico>. Acesso em 15/10/20

FRANÇA, Ismael Bruno Silva, Meio Ambiente e Sustentabilidade, JUS 2018: Disponível em :<https://jus.com.br/artigos/68390/meio-ambiente-e-sustentabilidade> Acesso em 31/01/2021

MENDONÇA, Francisco de Assis, Dias, Mariana Andreotti. Meio Ambiente e Sustentabilidade / Francisco de Assis Mendonça, Mariana Andreotti Dias. Curitiba – InterSaberes, 2019 (Série Educação Ambiental)

MIKOSIK, Ana Paula Marés. Metodologia do trabalho de campo em Geografia, Curitiba: Intersaberes, 2020.

WWF. Brasil, O que é desenvolvimento sustentável? Disponível em https://www.wwf.org.br/natureza_brasileira/questoes_ambientais/desenvolvimento_sustentavel/#:~:text=A%20defini%C3%A7%C3%A3o%20mais%20aceita%20para,os%20recursos%20para%20o%20futuro. Acesso em 15/10/20